
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA E DECISÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024



ATA E DECISÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024



ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 422, DE 26 DE JULHO DE 2021, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 459, DE 05 DE JULHO DE 2022, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 13h:00min, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Agente de Contratação, **Sra. Luine da P. Arouca Machado** e os membros da Comissão de Contratação: **Sra. Jacira Reis dos Santos** e o **Sr. José Renato Santos Sousa**, todos nomeados pela **Portaria nº 064 de 05 de Maio de 2023**, para analisar, propostas de preços e documentos encaminhados de habilitação dos interessados em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, correspondente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023**, cujo, objeto é a **contratação de empresa para a execução da Jornada Pedagógica de 2024 com os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Laje-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório da contratação direta e seus anexos.**

A comissão de contratação, verificou que o valor estimado pela a Administração Pública e divulgado no instrumento convocatório, perfaz o montante de R\$ 57.020,84 (cinquenta e sete mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos), publicado no Diário Oficial deste Município na Edição nº 3.346 do dia 25.01.2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas e também disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Laje.

A comissão de contratação informa que até às 09hrs:00 min. do dia 31/01/2024, foi a data e horário limite para recepcionar as propostas e documentações de licitantes interessadas em participar da referida dispensa de licitação.

A empresa: **RPC LOCACOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **45.064.908/0001-05**, localizada na **Rua 02 de Julho, nº 125, Centro, Araci, BA** e a empresa: **BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.470.689/0001-05**, encaminharam pelo e-mail: gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br as propostas de preços e documentos de habilitação para participar da dispensa de licitação nº 001/2024.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi verificado que a empresa: **RPC LOCACOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **45.064.908/0001-05** apresentou a proposta de preço com o valor total de **R\$ 56.550,42 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)** e a empresa **BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº **12.470.689/0001-05** apresentou a proposta de preço com o valor total de **R\$ 55.846,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais)** as quais, após analisada por esta comissão de contratação, está dentro dos limites previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Em seguida, a Comissão de Contratação deste Município, realizou as autenticidades das certidões de qualificação econômica - financeira, regularidade fiscal e a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **RPC LOCACOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e a **BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** e foi constatado que:



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

a) A empresa **RPC LOCACOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não encaminhou pelo e-mail: gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br currículos dos profissional(is), detentor(es) de qualificação mínima de pós-graduação na área de educação para execução do objeto previsto no item 3 da Planilha de serviços, para fins de contratação ou declaração que os apresentará até a contratação e também não encaminhou a declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, não encaminhou a cópia do contrato que deram suporte às contratações, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, informado no atestado apresentados, conforme exigido no Anexo II do instrumento convocatório.

b) A empresa **BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, não encaminhou pelo e-mail: gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br currículos dos profissional(is), detentor(es) de qualificação mínima de pós-graduação na área de educação para execução do objeto previsto no item 3 da Planilha de serviços, para fins de contratação ou declaração que os apresentará até a contratação, também não encaminhou a declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação e não encaminhou as cópias dos contratos que deram suporte às contratações, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, informados nos atestados apresentados, conforme exigido no Anexo II do instrumento convocatório.

Diante do exposto, a comissão de contratação, decidi, julgar as empresas : **RPC LOCACOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e a **BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** **inabilitadas** por não cumprirem com as exigências, relacionadas aos itens: 8.10.4.4, 8.10.4.5 e 8.10.4.7 do Anexo II do instrumento convocatório.

A decisão proferida por esta comissão de contratação será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Contratação, decidiu publicar a presente ata na íntegra no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município de Laje, no endereço: www.laje.ba.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se neste mesmo dia (31.01.2024 às 14hs:30 min.) a reunião lavrando-se a presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JACIRA REIS DOS SANTOS

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da Jornada Pedagógica de 2024 com os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Laje-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório da contratação direta e seus anexos.

DECISÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE, a vista das propostas de preços e dos documentos de habilitação das empresas: **RPC LOCACOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e a **BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, que encaminharam pelo e-mail: gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br para participar da dispensa de licitação nº 001/2024, **DECIDE:**

- a) Julgar as empresas: **RPC LOCACOES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e a **BAHIA FEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** **inabilitadas** por não cumprirem com as exigências, relacionadas aos itens: 8.10.4.4, 8.10.4.5 e 8.10.4.7 do Anexo II do instrumento convocatório.

A decisão proferida por esta comissão de contratação será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados no prazo e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Laje, 31.01.2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JACIRA REIS DOS SANTOS

JOSÉ RENATO SANTOS SOUSA

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO